

# OS AUTOS DE DEVISSA E GUERRAS JUSTAS CONTRA OS ÍNDIOS E O ORDENAMENTO JURÍDICO DO BRASIL COLÔNIA – O CASO DOS ÍNDIOS MURA DO RIO MADEIRA (AM): EXTERMÍNIO E MEMÓRIA

*Naíra Nazaré Barros Santos*

Realizamos um estudo etno-histórico do extermínio de populações indígenas na Amazônia colonial por razões de Estado, através do processo de Autos da Devassa e Guerras Justas, em especial no caso dos índios Mura (AM). Objetivamos verificar os procedimentos legais que embasaram os vários passos do processo referido no contexto do padroado português, bem como o reflexo desses fatos na memória histórica da nação Mura. Adotamos como base documental de análise as cópias (fac-símiles e transcrições paleográficas) dos Autos da Devassa contra os Mura (1738-39) trazidos de Portugal; realizamos também levantamentos bibliográficos e observações de campo. O processo dos Autos da Devassa contra os Mura levado a efeito em Belém do Pará apresenta, além dos encaminhamentos burocráticos de então, uma sequência de depoimentos de testemunhas e pareceres dos superiores religiosos (Junta das Missões), culminando com a decisão do rei de Portugal, D.João V. Fica muito clara a ingerência recíproca entre Igreja e Estado, no que se refere aos poderes temporal e espiritual, bem como relações conflituosas entre tais poderes. No que refere às repercussões na memória histórica da nação Mura em relação aos extermínios do passado, percebe-se uma consciência de tais fatos e uma mobilização para a busca da reconstrução da identidade indígena, através do Conselho Indígena Mura, instalado a partir de 1990 em Autazes (AM). O presente trabalho proporciona uma contribuição na interface entre etnologia indígena/etno-história/antropologia jurídica, abrindo possibilidades de novos desdobramentos neste campo de interesses; vindo ao encontro também de demandas apresentadas pelos índios na busca de sua identidade, como no caso Mura.

Orientador: *Antônio Maria de Souza Santos* - Departamento de Ciências Humanas/MPEG  
Vigência da bolsa: setembro/1999 a agosto/2000